

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 054 /2023
Processo N° 20.108/2022-25
Pregão Eletrônico N° 007/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 034/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E A EMPRESA CARLOS ALBERTO RODRIGUES SERVIÇOS E COMERCIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUSIVE ÁREAS VERDES, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (SUPERVISÃO), PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DESTA AUTARQUIA, SITO AV. GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, N° 479 – POMPEIA - SANTOS/SP E NO ANEXO LOCALIZADO NA RUA CEARÁ – N° 11 - FUNDOS - POMPEIA, SANTOS – SP, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**, autarquia instituída pela Lei Municipal n° 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar n° 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto n° 8.337, de 22 de janeiro de 2019, doravante **simplesmente** denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida General Francisco Glicério, 479 em Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n° 58.197.948/0001-69, neste ato representada pela Sra. Presidente, **Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, nos designada por meio da portaria n° 063/2022 – GPM de 16 de maio de 2022 e de outro lado a empresa **CARLOS ALBERTO RODRIGUES SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME**, com sede na Rua Antonio Augusto Monteiro, n° 420 Bairro Residencial Gimenes, Penápolis- SP, CEP: 16300-620, inscrita no CNPJ sob n° 28.870.776/0001-81, neste ato representada por **Carlos Alberto Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG n° _____, inscrito no CPF/MF n° _____, doravante designada **simplesmente CONTRATADA**, tem entre si justo e convencionado aditar o Contrato celebrado em 28 de junho de 2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato assinado em **28/06/2022**, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **28/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor total reajustado de R\$ 187.092,00 (cento e oitenta e sete mil e noventa e dois reais), conforme proposta anexa.

CR
do



Parágrafo Primeiro: Os preços propostos são irrevogáveis, durante o período de um ano, contado da data de assinatura do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 187.092,00 (cento e oitenta e sete mil e noventa e dois reais) onerarão a dotação n.º 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.78.04.110.0000, Nota de Empenho n.º722/2023-01.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Gabriella Farinas – Estagiária de Administração - Registro nº 104-0, o digitei, dato e assino Gabriella Farinas e pelo que eu conferi, Rosa Maria Fortes, Agente Administrativo - Registro nº 15.480-7, dato e assino Rosa Maria Fortes.

Santos, 26/06/2023.

Documento assinado digitalmente
 gov.br GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARE
 Data: 26/06/2023 11:24:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
 Presidente – CAPEP-SAÚDE
CONTRATANTE

Carlos R
CARLOS ALBERTO RODRIGUES
 Proprietário
CONTRATADA

Rosana Camargo de Oliveira
Testemunha
 Rosana Camargo de Oliveira
 Oficial de Administração
 Reg 32 904-5 - Capep-Saúde

Vânia Camila M Alvarenga
Testemunha
 Vânia Camila M Alvarenga
 Téc Auxiliar Administrativo
 Reg. 50 160-1 - Capep-Saúde

de




Coleta de Preços nº 030/2023	Processo nº
Empresa: Carlos Alberto Rodrigues Serviços e Comercio	
CNPJ: 28.870.776/0001-81	Inscrição Estadual: 521.094.329.110
Endereço: Rua Antônio A. Monteiro, 420,	
Bairro: Residencial Gimenes	CEP: 16.300.620
Telefone: (18) 9.9127-8527	Contato:

Solicitamos à Vª Sª que informe os valores dos serviços abaixo, conforme especificações descritas do objeto no termo de referência em anexo.

Descrição do serviço: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e manutenção de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive áreas verdes, mediante o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, equipamentos e mão de obra qualificada, com acompanhamento técnico (supervisão), para a conservação do patrimônio desta autarquia, sito Av. General Francisco Glicério, nº 479 – Pompeia - Santos/SP, conforme Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	PERÍODO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	AUXILIAR DE LIMPEZA	02	12 MESES	7.693,41	92.320,92
02	COPEIRO	01	12 MESES	3.886,66	46.639,92
03	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	01	12 MESES	4.010,93	48.131,16
TOTAL:187.092,00					
Condições de pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
Validade da proposta: MÍNIMO DE 90 DIAS			Garantia dos Serviços: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		


 Carlos Alberto Rodrigues Serviços e Comercio.
 CNPJ. 28.870.776/0001-81

Santos, 13 de Junho de 2023.

